

ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO, BIÊNIO (2017/2018), DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA (2017/2020), DA MUNICIPALIDADE NA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA QUE SE REALIZA NA QUARTA-FEIRA, DIA TRINTA, MÊS DE AGOSTO, ANO DOIS MIL E DEZESSETE, ÀS DEZESSEIS HORAS (30/08/2017, 16H00MIN).

MESA DIRETORA/VEREADORES:

Presidente: Neidia Maura Pimentel – PSD;

1º Vice-Presidente: Rodrigo Márcio Caldeira – REDE;

2º Vice-Presidente: Robson Miranda – PV;

1º Secretário: Adriano Vasconcelos Rego – PTC;

2º Secretário: Jucélio Nascimento Porto – PSB.

Aos trinta dias, do mês de agosto, ano dois mil e dezessete, no Palácio “Judith Leão Castello Ribeiro”, Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, Rua Major Pissarra, 245, nesta cidade, Estado do Espírito Santo. A Excelentíssima Presidenta Neidia Maura Pimentel, se reúne em Sessão Ordinária, Segundo Semestre, do Primeiro Ano Legislativo, Biênio dois mil e dezessete, dois mil e dezoito (2017/2018), Primeira Parte da Décima Oitava Legislatura (2017/2020) da Municipalidade na Câmara Municipal da Serra. Foram registradas e assinadas as presenças dos nobres Senhores Vereadores: Adilson Maria da Silva, PSL; Adriano Vasconcelos Rego, PTC; Aécio Darli de Jesus Leite, PT; Ailton Rodrigues de Siqueira, PSC; Alexandre Araújo Marçal, REDE; Basílio Antônio Neves Santos, PROS; Cleusa Paixão da Silva, PMN; Ericson Teixeira Duarte, REDE; Fábio Duarte de Almeida, PDT; Gilmar Dadalto, PSDB; José Geraldo Carreiro, PSB; José Geraldo da Vitória, PDT; Jucélio Nascimento Porto, PSB; Luiz

Carlos Moreira, PMDB; Miguel Mates Santos, PTC; Nacib Haddad Neto, PDT; Neidia Maura Pimentel, PSD; Quélcia Mara Fraga Gonçalves, PSC; Robson Miranda, PV; Rodrigo Márcio Caldeira, REDE; Stefano Sbardelotti de Andrade, PHS e Wellington Batista Guizolfe, DEM. Com a ausência do senhor Vereador Roberto Ferreira da Silva, PHS. O assentamento às assinaturas se registra acima se encontra em Livro Próprio de Registro das Frequências, número zero um (01), Primeira Parte Biênio dois mil e dezessete, dois mil e dezoito (2017/2018), da Décima Oitava Legislatura, dois mil e dezessete, dois mil e vinte (2017/2020). Forma a Mesa Diretora com a ausência do Primeiro-Secretário, Vereador Roberto Ferreira da Silva, o Segundo-Secretário, Vereador Adriano Vasconcelos Rego assume a Primeira Secretaria e o Vereador Jucélio Nascimento Porto assume a cadeira de Segundo-Secretário *ad hoc*. Ato contínuo, por força da Resolução 198 de dezoito de maio do ano dois mil e nove, publicada no Diário Oficial de vinte de maio, do ano dois mil e nove, que acrescenta o Artigo 136-A a Resolução 95 de vinte e nove de outubro, do ano 1986 (Regimento Interno), que dispõe sobre a obrigatoriedade da execução dos Hinos: Nacional; do Estado do Espírito Santo e do Município da Serra, nas Sessões Plenárias da Câmara Municipal da Serra. Foi ouvido o Hino Nacional. Em seguida, a Leitura Bíblica, em Livro de Salmos, Capítulo Cento e trinta e nove, Versículos de um a dois. A Presidenta invocou a proteção de Deus e declarou a Sessão aberta. Instalou os trabalhos. Em seguida, as Atas da Sessão Ordinária do dia vinte e oito, mês de agosto, deste ano, *disponibilizada no sítio Oficial desta Augusta Casa, www.camaraserra.es.gov.br*. Foi à deliberação Plenária. Não houve discussão. Foi à votação. Ata aprovada por treze votos favoráveis. Em seguida, o Secretário Vereador Adriano Vasconcelos Rego, solicitou a inclusão do Inclusão Projeto de Lei de número 181/2017, de autoria do

senhor Vereador Jucélio Nascimento Porto. A Presidenta deferiu. PEQUENO EXPEDIENTE/MATÉRIAS PROTOCOLADAS NA CASA, Parágrafo 1º Artigo 151 do RI. Sobre a Mesa, constam as seguintes Matérias, feita a leitura, posteriormente são encaminhadas com a anuência do Secretário da Mesa Diretora aos devidos Doutos, Comissões Permanentes e Procuradoria Geral deste Órgão Legislativo que durante o prazo regimental as apreciaram e emitiram seus Pareceres, liberando-as ao Plenário. Projeto de Lei número 177/2017, de autoria do senhor Vereador José Geraldo da Vitória. Dispõe sobre a implantação de dispositivo chamado “Boca de Lobo”, no Município da Serra e dá outras providências. Projeto Indicativo número 04/2017, de autoria do senhor Vereador Jucélio Nascimento Porto. Altera a Lei de número 3.833 de dezembro de dois mil e onze (Código Tributário do Município da Serra, do Estado do Espírito Santo), que cria a valorização residencial dos servidores. . DESPACHOS. GRANDE EXPEDIENTE/ORADOR INSCRITO. Artigo 151, Parágrafo 3º do RI. Não houve orador inscrito. Usaram da palavra pela Ordem os senhores vereadores: Basílio Antônio Neves Santos, Luiz Carlos Moreira, Aécio Darli de Jesus Leite, Luiz Carlos Moreira, Stefano Sbardelotti de Andrade, Neidia Maura Pimentel. Falas que transcritas na íntegra pelo Núcleo de Taquigrafia, inseridas nos Anais desta Augusta Casa de Leis, sob o título: *Anexo/Pela Ordem, arquivado em laudas impressas no referido Núcleo, posteriormente compiladas em Livro, assim como, disponibilizadas no sítio Oficial desta Augusta Casa, www.camaraserra.es.gov.br.* ORDEM DO DIA/MATÉRIAS À DELIBERAÇÃO, Artigos: 152; 161; 162 do RI. Matérias liberadas ao Plenário conforme Proposições. Antes, porém, feita a chamada, responderam todos os senhores vereadores que assinam o Livro próprio de Registro das Frequências, Biênio 2017/2018, Nº 01, que permaneceram

presentes. Projeto de Lei de número 194/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal. Altera a Lei Municipal de número 3.820/2012 (Plano Diretor Municipal da Serra). Projeto contém duas Emendas, número 20/2017, de autoria do Senhor Vereador Aécio Darli de Jesus Leite, que trata das representatividades dos trabalhadores e Emenda de número 21/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera o Oitavo Artigo do Projeto de Lei 194/2017. A Emenda foi à deliberação Plenária. O senhor Vereador Aécio Darli de Jesus Leite fez a defesa dessa emenda, afirmando que esse Projeto contém as representações sindicais patronais e não contém as representações pelos trabalhadores, para ficar pareio. A Presidenta Neidia Maura Pimentel, relatou houve a reunião com os Secretários do Poder Executivo Municipal, e que para inserir emendas ao Plano Diretor Municipal, há a necessidade de Audiências Públicas, logo, as Emendas são inconstitucionais. O Senhor Vereador Aécio Darli de Jesus Leite solicitou que consultasse o Setor Legislativo, questionando por conter a parte dos patrões e não conter a parte dos trabalhadores. O Senhor Vereador também disse que não estava mudando o Plano Diretor Municipal, que apenas estava colocando a representação por parte dos trabalhadores. A Presidenta suspendeu a Sessão por cinco minutos para aguardar aos Pareceres das Comissões. Em seguida, o Líder do Governo, Vereador Luiz Carlos Moreira disse que fez um entendimento com o Vereador Aécio Darli de Jesus Leite, e pediu que o mesmo se pronunciasse. Por sua vez, o senhor Vereador Aécio Darli de Jesus Leite pediu que sua Emenda de número vinte fosse retirada da Ordem do Dia, por respeito ao Ministério Público, porque todas as Emendas precisam de Audiência Pública. Por ser regimental a Excelentíssima Presidenta Neidia Maura Pimentel deferiu o pedido do Vereador Aécio Darli de Jesus Leite. Emenda 21/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal. Foi à discussão: O

Vereador Aécio Darli de Jesus Leite perguntou sobre o que trata a Emenda em discussão. O Líder do Governo, Vereador Luiz Carlos Moreira, disse que na verdade a emenda nem deveria considerada uma emenda, porque muda apenas uma palavra, na qual era “inclui” passa-se a usar “altera”. A Excelentíssima Presidenta Neidia Maura Pimentel, reiterou que deve passar como emenda mesmo fazendo a substituição apenas de uma palavra ao referido projeto. O senhor Vereador Nacib Haddad Neto argumentou que “inclui” é bem diferente de alterar. Então eu gostaria de saber se na discussão, o mesmo critério utilizado pela outra emenda está sendo utilizado nessa. Se na Audiência Pública a palavra altera foi considerada. Se não são, dois pesos e duas medidas. A Excelentíssima Presidenta Neidia Maura Pimentel, disse que no dia anterior, os técnicos da Prefeitura vieram para relatar sobre essa circunstância. O Senhor Vereador Nacib Haddad Neto disse não era uma Audiência Pública e solicitou que fosse registrado que na Audiência Pública a palavra não era “altera”, era “inclui”, solicitando que a Taquígrafa deixasse isso registrado. A Excelentíssima Presidenta disse que a cópia na íntegra, e que a colocação do vereador foi pertinente. Emenda 21/2017 foi à votação. Emenda aprovada por vinte e um votos favoráveis, uma abstenção, em voto contrário. Justificativa de voto do Senhor Vereador Nacib Haddad Neto, solicitou cópia dos projetos e das emendas, juntamente com a cópia da Ata dessa Sessão ao ser aprovada. A Presidenta o orientou a solicitar oficializando ao Núcleo de Taquígrafia. Em seguida a Votação do Projeto 194/2017 com a Emenda 21/2017. Foi à Votação. Projeto de Lei Aprovado por dezenove votos favoráveis, uma abstenção e um voto contrário. Justificativa de voto do Senhor Vereador Luiz Carlos Moreira, que agradeceu a Mesa Diretora e a todos que entenderam e principalmente ao Vereador Aécio Darli de Jesus Leite que retirou a Emenda 20/2017, afirmou que a emenda era justa e

tinha embasamento para ser aprovada, mas teve uma postura ética e retirou ao ser solicitado. Também, agradeceu a todos os vereadores que votaram sim. Projeto de Lei de Número 87/2017, de autoria do Senhor Vereador Alexandre Araújo Marçal. Inclui o parágrafo único no Artigo 67, da Lei Municipal de número 1.947. Logo, o autor solicitou a retirada do citado projeto. Projeto de Lei de número 97/2017, de autoria da Senhora Vereadora Neidia Maura Pimentel. Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartazes para a divulgação do número telefônico da Central de Atendimento à Mulher, o Ligue 180, em estabelecimentos públicos no Município da Serra. Não houve discussão. Foi à votação. Projeto de Lei Aprovado por dezenove votos favoráveis. A autora do projeto agradeceu e justificou a votação, o Senhor Vereador Adriano Vasconcelos Rego também justificou o seu voto. Projeto de Lei 105/2017, de autoria da Senhora Vereadora Neidia Maura Pimentel. Assegura a gratuidade ao acompanhante de deficiente auditivo e visual, no Sistema de transporte Coletivo Público no Município da Serra. Não houve discussão. Foi à votação. Projeto de Lei Aprovado por vinte votos favoráveis. Justificativa de voto da Senhora Vereadora Neidia Maura Pimentel. Projeto de Lei 200/2017, de autoria do Senhor Vereador Miguel Mates Santos. Declara de Utilidade Pública o Instituto de Desenvolvimento Social e Esportivo do Estado do Espírito Santo (Instituto Deborah Alves). Foram à discussão os senhores vereadores: Luiz Carlos Luiz Carlos Moreira e Neidia Maura Pimentel. Foi à votação. Projeto de Lei Aprovado por vinte e um votos favoráveis. Justificativa do Senhor Vereador Miguel Mates Santos. Projeto de Lei de número 181/2017, de autoria do senhor Vereador Jucélio Nascimento Porto. Institui a Patrulha Municipal Maria da Penha, estabelece suas diretrizes na atuação do município da Serra e dá outras providências. Foi à discussão. Foi à votação. Projeto de Lei Aprovado por vinte e um

votos favoráveis. Com justificativa e agradecimento de voto do autor Vereador Jucélio Nascimento Porto. DESPACHO: ao Secretário da Mesa Diretora providenciar junto à Divisão Legislativa, os devidos encaminhamentos, inclusive dos Autógrafos de Lei e atenção às publicações. Nada mais a tratar, encerra esta Sessão, a próxima Regimental, segunda-feira, dia quatro, mês setembro, ano dois mil e dezessete. Depois desta Ata em tela ser lida, por todos os Parlamentares no *referenciado Sítio desta Augusta Casa*, em conformidade com o que determina o Regimento Interno (Resolução 95 de 29 de outubro de 1986), no seu Artigo 148, assim como pelos vereadores, acordada a fidelidade desta lavratura, procedida pelo Núcleo da Taquigrafia, encaminhada a deliberação Plenária na próxima Sessão. Se aprovada, após citada deliberação, inserida nos Anais desta Egrégia Casa e arquivada no citado Núcleo. O Vereador Secretário da Mesa Diretora acorda nesta lavratura. Após leitura, deliberação e posterior aprovação em Plenário pelos vereadores e assinada pelos senhores: Presidenta e Primeiro-Secretário da Mesa Diretora. Palácio “Judith Leão Castello Ribeiro”. Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”. Em quarta-feira, dia trinta, mês de agosto, ano dois mil e dezessete.

NEIDIA MAURA PIMENTEL
Presidenta

ADRIANO VASCONCELOS REGO
Primeiro-Secretário